

MATRÍCULA
Nº55.996

FICHA
Nº01

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 18 de fevereiro de 2010

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada **APARTAMENTO Nº 15A**, situado no **15º ANDAR** ou **18º PAVIMENTO**, do empreendimento denominado "**ORION 2000 - HOME & SERVICE**", localizado na **AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES FILHO nº 1.601**, na Nova Mogilar, no perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrita e caracterizada: contendo a área privativa de 53,64 m², área comum de 64,01906 m², área real construída de 117,6590625 m², fração ideal de 0,00927601%, correspondendo a 20,13 m²; confrontando em projeção de quem da Avenida Louraci Della Nina Tavares, olha para o edifício, pela frente com o apartamento tipo de final 02, pelo lado direito com a área de circulação interna, pelo lado esquerdo com a laje de cobertura do mezanino e play ground, e nos fundos com o apartamento tipo de final 06; sendo atribuído a esta unidade autônoma o direito de uso de 01 vaga de garagem indeterminada com utilização de manobrista, localizada no estacionamento coletivo do condomínio.

PROPRIETÁRIA: **MOGI IMÓVEIS - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, com sede a Rua Vereador Sidney da Silva Rocha nº 309, Bairro da Ponte Grande, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.298.628/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M.20.643, de 22/09/2003 (**INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO E CONDOMÍNIO**), deste registro.

CONTRIBUINTE: 11.151.002.088-0

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

O OFICIAL:

Dirceu de Arruda
Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

BGS

R.1 - **VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 29 de dezembro de 2009, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, Livro nº 1005, Folha nº 230, a proprietária **MOGI IMÓVEIS - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ**, espanhol, empresário, portador da RNE nº W683027-Q, inscrito no CPF/MF nº 782.156.098/72, e sua mulher **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, brasileira, empresaria, portadora da CIRG nº 19.410.803-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 088.967.068/40, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77,

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº55.996

FICHA
Nº01
VERSO

residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Francisca de C. Mello Freire, nº 01, Apto nº 172, Edifício Monet, **O IMÓVEL** desta matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (valor venal de R\$ 98.808,25). Constam do título, a Certidão Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 088762009-21037010 em data de 21/07/2009, com validade até 17/01/2010, expedida pela Secretaria da Receita Federal através da Internet, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob o código de controle A1BF.0155.9D88.BBDB em data de 07/07/2009, com validade até 03/01/2010, expedida pela Secretaria da Receita Federal através da Internet. Mogi das Cruzes Mogi das Cruzes, 18 de fevereiro de 2010.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

BGS

Av.2 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)**

Pelo requerimento passado em São Paulo, SP, aos 19 de setembro de 2011, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista da Certidão do Serviço de Distribuição Cível desta Comarca, é procedida a presente averbação, para ficar constando, à existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2011.180827-2/000000-000, nº de ordem 1537/2011, junto à 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, onde consta como requerente **SP RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - LP**, com sede em Curitiba, PR, na Rua Pasteur nº 463, 11º andar, CNPJ/MF 07.738.319/0001-68, e como requeridos **CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ**, CPF/MF nº 782.156.098/72; **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, CPF/MF nº 088.967.068/40; **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, CPF/MF nº 185.815.618/10, cujo o valor da causa é de R\$237.483,42, incluindo o valor de outro imóvel. que Mogi das Cruzes, 04 de outubro de 2011.

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Negreira de
Escrevente Autorizado

RSP

"continua na ficha nº02"

GERAL

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

FICHA

Nº55.996

Nº02

Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2011

Av.3 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento passado em São Paulo, SP, aos 26 de setembro de 2011, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista da Certidão do Distribuidor Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo, é procedida a presente averbação, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2011.090331-8/000000-000 à 7ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo, onde consta como exequente **BRICKELL S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, CNPJ nº 12.865.507/0001-97, e como executadas **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, CPF nº 185.815.618/10 e **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, CPF nº 088.967.068/40; cujo valor da causa é de R\$493.108,25. Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2011.

ESC.AUTº:*Marcel Lopes Batista**Marcel Lopes Batista*

P.170339

Escrivante Autorizado

SFSA**Av.4 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)**

Pelo requerimento passado nesta Cidade, aos 04 de janeiro de 2012, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista da Certidão de Objeto e Pé, emitida em 18 de novembro de 2011, é procedida a presente averbação, para ficar constando, à existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 278.01.2011.011558-5/000000-000, nº de ordem 1971/2011, junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, SP, onde consta como requerente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº171840370001-10, e como requerido **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, já qualificada, cujo o valor da causa é de R\$170.466,79. Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2012.

ESC.AUTº:*Marcel Lopes Batista**Marcel Lopes Batista*

P.172968

Escrivente Autorizado

SFSA

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº55.996

FICHA

Nº02

VERSO

Av.5 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento passado nesta Cidade, aos 04 de janeiro de 2012, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista da Certidão de Objeto e Pé, emitida em 22 de novembro de 2011, é procedida a presente averbação, para ficar constando, à existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 278.01.2011.016468-1/000000-000, nº de ordem 2862/2011, junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, SP, onde consta como requerente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº171840370001-10, e como requerido DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, já qualificada, cujo o valor da causa é de R\$227.992,94. Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2012.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.172968

Marcel Lopes Batista
Exercício Autorizado

SFSA**Av.6 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)**

Pelo requerimento passado nesta Cidade, aos 04 de janeiro de 2012, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista da Certidão de Objeto e Pé, emitida em 24 de novembro de 2011, é procedida a presente averbação, para ficar constando, à existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 278.01.2011.014105-7/000000-000, nº de ordem 2437/2011, junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, SP, onde consta como requerente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº171840370001-10, e como requerido DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, já qualificada, cujo o valor da causa é de R\$577.056,46. Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2012.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.172968

Marcel Lopes Batista
Exercício Autorizado

SFSA**Av.7 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)**

Pelo requerimento passado nesta Cidade, aos 04 de janeiro de 2012, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista

"continua na ficha nº03"

GERAL

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

FICHA

Nº55.996

Nº03

Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2012

da Certidão de Objeto e Pé, emitida em 24 de novembro de 2011, é procedida a presente averbação, para ficar constando, à existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 278.01.2011.012703-8/000000-000, nº de ordem 2456/2011, junto à 1ª Vara Cível de Comarca de Itaquaquecetuba, SP, onde consta como requerente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº171840370001-10, e como requerido DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, já qualificada, cujo o valor da causa é de R\$1.320.282,78. Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2012.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.172968

Marcel Lopes Batista
Escriturante Autorizado

SFSA

Av.8 - **ARRESTO**

Pelo Mandado expedido em 09 de janeiro de 2012, pelo Juízo de Direito da Vara da 7ª Vara Cível Central da Comarca da Capital de São Paulo, nos Autos do Processo nº 583.00.2011.190331-8, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pela **BRICKELL S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.507/0001-97, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 11º Andar, Sala nº 1.101, Itaim Bibi, São Paulo, SP, contra **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da CTRG nº 9.521.349-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618/10, com endereço na Praça Francisca Campos Melo Freire, I, Torre 3, Apto nº 41, Vila Oliveira, nesta Cidade, e **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, casada com **CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ**, já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando que O IMÓVEL desta matrícula, de propriedade de DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, casada com CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ, já qualificados, com valor da causa de R\$ 493.108,25, foi ARRESTADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIA: DÉBORA ANDRADE LAPIQUE. Mogi das Cruzes, 25 de janeiro de 2012.

ESC.AUTº:
protocolo nº 173.181

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escriturante Autorizado

BGS

continua no verso"

MATRÍCULA

Nº55.996

FICHA

Nº03

VERSO

Av.9 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO

Fica cancelada a **Av.3** desta matrícula, em decorrência da Av.8 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 25 de janeiro de 2012.

ESC.AUTº

protocolo nº 173.181

BGS**Av.10 - PENHORA**

Pela certidão emitida digitalmente, servindo como Mandado, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 0018966-15.2011.8.26.0361 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde consta como requerente **BRICKELL S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, já qualificada e como requerido **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF sob nº 185.815.618-10 e **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF sob nº 088.967.068-40, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ** e sua mulher **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, já qualificados, com valor da causa de R\$ 313.794,67 (em 13/09/2011) (17.982,50 UFESP's = atualizado 2011/2013 = R\$ 348.321,02), incluídos os outros 4 imóveis do 2º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIÉIS DEPOSITÁRIAS: SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF sob nº 185.815.618-10 e **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF sob nº 088.967.068-40. Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 2013.

ESC.AUTº

P.189902

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

SFSA**Av.11 - PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 17 de março de 2014, pelo Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, nos Autos - Proc. nº 0190331-47.2011.8260100 de Execução Civil, em que consta como exequente **BRICKELL S.A CRÉDITO**,

"continua na ficha nº04"

GERAL

DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

FICHA

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-1

Nº55.996

Nº04

Mogi das Cruzes, 29 de março de 2014.

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 12.865.507/0001-97, e como executados **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF sob nº 088.967.068-40 e **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF sob nº 185.815.618-10, foi determinado a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ** e sua mulher **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, já qualificados, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 493.108,25, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 28 de março de 2014.

ESC.AUTº.:*Marcel Lopes Batista*

P.193848 de 18/03/2014

Marcel Lopes Batista

Escrivente Autorizado

SFSA

Av.12 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 25 de junho de 2014, pelo Juízo de Direito do 12º Ofício Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos Autos - Proc. nº de ordem 0107822-25.2012.8.26.0100, em que consta como exequente **MULTI RECEBÍVEIS II FUNDO DE INVESTIMENTO**, e como executada **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, já qualificada, foi determinado a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ** e sua mulher **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, já qualificados, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 99.634,52 (incluindo outro imóvel), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 08 de agosto de 2014.

ESC.AUTº.:*Marcel Lopes Batista*

P.197253 de 28/07/2014

Marcel Lopes Batista

Escrivente Autorizado

SFSA

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº55.996

FICHA

Nº04

VERSO

Av.13 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 15 de janeiro de 2015, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, SP, nos Autos - Processo nº de ordem 16467-16.2011, em que consta como exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ: 17.184.037/001-10, e como executados **PETITE MARIE Q F QUIM LTDA**, inscrito no CNPJ: 57.402.620/0001-74 e **FERNANDO JOSE GONZALO LAPIQUE MARTINEZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 801.008.648-72, foi determinada a presente averbação para ficar constando que a **PARTE IDEAL** correspondente a **50%** do **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ** e sua mulher **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, já qualificados, foi **PENHORADA** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 244.340,21 (incluindo outro imóvel), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 2015.

ESC.AUTº.:*Marcel Lopes Batista**Marcel Lopes Batista*

Escrevente Autorizado

Protocolo nº202210 - Prenotado em 16/01/2015 - Reentrado em 03/02/2015

SGJ